



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

Repartições:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Julgamento

Data: 30/07/2021

Hora: 09:30h

Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo  
Decreto nº 031/2021 DE 19 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Amaury Alves Batista Junior  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Aníara Rodrigues de Jesus  
Membro

\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Teixeira de Souza  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

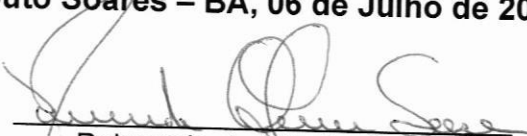
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Souto Soares – BA, 06 de Julho de 2021**

  
Raimunda de Oliveira Souza  
Secretaria Municipal de Finanças

Prezados senhores,

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamentos anexos para referenciar os valores da contratação. A estimativa do valor da hora técnica foi alcançada através de orçamentos de valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco), outro de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e outro de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). A média descrita para este serviço é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a disponibilidade financeira não ultrapassando os valores orçados.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT - ESTIMADA	V. UNIT da Hora Técnica	V.TOTAL
Nº1	EXECUÇÃO DE SERVIÇO SEGUNDO O PLANO DE METAS DO OBJETO DO CERTAME A FIM DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA PARA CONSTITUIÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DE CRÉDITOS RELATIVOS À CFEM, COM USO DE APLICATIVO DE CONTROLE E OPERAÇÃO, E DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.	HORA TÉCNICA	1.6000 h	R\$ 250,00	R\$ 400.000,00

Valor estimado global R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Recebido em 06/07/2021

  
Departamento de Compras e Licitações  
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## AUTUAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 024/2021**

**Órgãos Interessados:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (07/07/2021), tendo em vista a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 024/2021.

Souto Soares – Ba, 07 de Julho de 2021.

**Amaury Alves Batista Junior**  
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto:** Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Processo Administrativo Nº 024/2021.**

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 024/2021, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 07 de Julho de 2021.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Pregoeiro**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Do: Gabinete do Prefeito**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto:** Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Ref. Processo Administrativo Nº 024/2021.**

Prezados Senhores,

Tendo em vista a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estimado no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba., 08 de Julho de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

**Unidade Orçamentária: 02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Proj. Atividade: 2009 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Finanças.**  
**Elemento Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria**  
**Fonte: 00 – Recursos Ordinários.**

Souto Soares - BA, 08 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**José Fábio Vieira de Souza**  
Assistente Administrativo – Setor Contábil



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 09 de Julho de 2021.

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Setor Jurídico**

**Assunto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

**Ref: Processo Administrativo Nº 024/2021.**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (09/07/2021), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 024/2021, que solicita a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Pregoeiro**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 12 de Julho de 2021.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

**Assunto:** PARECER JURÍDICO ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, motivada através do Processo Administrativo nº 024/2021, conforme minuta do Edital do Pregão Presencial nº 007/2021.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj. Atividade: 2009 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Finanças.

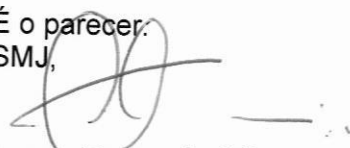
Elemento Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação nas modalidades: Tomada de Preço Concorrência ou Pregão, sendo mais adequado adotar a **modalidade Pregão Presencial**, determinada em função da lei 10.520/2002, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Presencial 007/2021 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer:

SMJ,

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 13 de Julho de 2021.

**Abertura do Processo Pregão Presencial nº. 007/2021**

**Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

**Para: André Luiz Sampaio Cardoso**

**MD: Prefeito Municipal de Souto Soares**

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 024/2021) expedido pela secretaria de Administração Geral, em 06 de julho de 2021, para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Presencial sob o número 007/2021, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e 123/06 pertinentes.

Cordialmente,

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Pregoeiro**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido do Departamento de Administração Geral, para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Termo de Referência vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão presencial, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 14 de Julho de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 02 de Agosto de 2021.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

**Assunto:** PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 - PROCESSO ADM N° 024/2021.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial n° 007/2021, realizado no dia 30/07/2021, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, motivada através do Processo Administrativo n° 024/2021 e Modalidade Pregão Presencial n° 007/2021, observou todos os preceitos das Leis n° 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora a empresa: SOLIDA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA CNPJ: 31.429.366/0001-04 Situado na Rua Reggio Emilia, 210c, 1 andar, Centro, Irecê/BA CEP: 44.900-00, que apresentou todos os documentos conforme exigido no edital, sendo, portanto, adjudicado pelo Pregoeiro no valor global de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais). Para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

**Dr. Lucas Tadeu de Oliveira**

OAB/BA N° 30.358

Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Ref.: Processo Administrativo: 024/2021**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

**OBJETO:** objeto desta Licitação a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

### **PARECER DO PREFEITO:**

De acordo com a apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 007/2021 realizado em 30/07/2021, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observou todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e com a comprovação de preços e sugestão da Comissão de Licitação, declaro adjudicada a Empresa:

SOLIDA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA CNPJ: 31.429.366/0001-04 Situado na Rua Reggio Emilia, 210c, 1 andar, Centro, Irecê/BA CEP: 44.900-00, vencedora com o valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

Sendo homologado para esta licitação, o valor global de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 02 de Agosto de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo: 024/2021  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

**OBJETO:** objeto desta Licitação a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

### **PARECER DO PREFEITO:**

De acordo com a apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 007/2021 realizado em 30/07/2021, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Constituição, consolidação de Créditos Relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observou todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e com a comprovação de preços e sugestão da Comissão de Licitação, declaro adjudicada a Empresa:

SOLIDA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA CNPJ: 31.429.366/0001-04 Situado na Rua Reggio Emilia, 210c, 1 andar, Centro, Irecê/BA CEP: 44.900-00, vencedora com o valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

Sendo homologado para esta licitação, o valor global de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 02 de Agosto de 2021.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal